BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 1 - 5 de janeiro de 2017

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM UFRJ PARA O ANO DE 2017

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2017	5 de janeiro de 2017	2 de janeiro de 2017
Boletim UFRJ nº 02-2017	12 de janeiro de 2017	9 de janeiro de 2017
Boletim UFRJ nº 03-2017	19 de janeiro de 2017	16 de janeiro de 2017
Boletim UFRJ nº 04-2017	26 de janeiro de 2017	23 de janeiro de 2017
Boletim UFRJ nº 05-2017	2 de fevereiro de 2017	30 de janeiro de 2017
Boletim UFRJ nº 06-2017	9 de fevereiro de 2017	6 de fevereiro de 2017
Boletim UFRJ nº 07-2017	16 de fevereiro de 2017	13 de fevereiro de 2017
Boletim UFRJ nº 08-2017	23 de fevereiro de 2017	20 de fevereiro de 2017
Boletim UFRJ nº 09-2017	2 de março de 2017	27 de fevereiro de 2017
Boletim UFRJ nº 10-2017	9 de março de 2017	6 de março de 2017
Boletim UFRJ nº 11-2017	16 de março de 2017	13 de março de 2017
Boletim UFRJ nº 12-2017	23 de março de 2017	20 de março de 2017
Boletim UFRJ nº 13-2017	30 de março de 2017	278 de março de 2017
Boletim UFRJ nº 14-2017	3 de abril de 2017	3 de abril de 2017
Boletim UFRJ nº 15-2017	13 de abril de 2017	0de abril de 2017
Boletim UFRJ nº 16-2017	20 de abril de 2017	17 de abril de 2017
Boletim UFRJ nº 17-2017	27 de abril de 2017	24 de abril de 2017
Boletim UFRJ nº 18-2017	4 de maio de 2017	1 de maio de 2017
Boletim UFRJ nº 19-2017	11 de maio de 2017	8 de maio de 2017
Boletim UFRJ nº 20-2017	18 de maio de 2017	15 de maio de 2017
Boletim UFRJ nº 21-2017	25 de maio de 2017	22 de maio de 2017
Boletim UFRJ nº 22-2017	1 de junho de 2017	29 de maio de 2017
Boletim UFRJ nº 23-2017	8 de junho de 2017	5 de junho de 2017
Boletim UFRJ nº 24-2017	15 de junho de 2017	12 de junho de 2017
Boletim UFRJ nº 25-2017	22 de junho de 2017	19 de junho de 2017
Boletim UFRJ nº 26-2017	29 de junho de 2017	26 de junho de 2017
Boletim UFRJ nº 27-2017	6 de julho de 2017	3 de julho de 2017
Boletim UFRJ nº 28-2017	13 de julho de 2017	10 de julho de 2017
Boletim UFRJ nº 29-2017	20 de julho de 2017	7 de julho de 2017

Boletim UFRJ nº 30-2017	27 de julho de 2017	24 de julho de 2017
Boletim UFRJ nº 31-2017	3 de agosto de 2017	31 de julho de 2017
Boletim UFRJ nº 32-2017	10 de agosto de 2017	7 de agosto de 2017
Boletim UFRJ nº 33-2017	17 de agosto de 2017	14 de agosto de 2017
Boletim UFRJ nº 34-2017	24 de agosto de 2017	21 de agosto de 2017
Boletim UFRJ nº 35-2017	31 de agosto de 2017	28 de agosto de 2017
Boletim UFRJ nº 36-2017	7 de setembro de 2017	4 de setembro de 2017
Boletim UFRJ nº 37-2017	14 de setembro de 2017	11 de setembro de 2017
Boletim UFRJ nº 38-2017	21 de setembro de 2017	18 de setembro de 2017
Boletim UFRJ nº 39-2017	28 de setembro de 2017	25 de setembro de 2017
Boletim UFRJ nº 40-2017	5 de outubro de 2017	2 de outubro de 2017
Boletim UFRJ nº 41-2017	12 de outubro de 2017	9 de outubro de 2017
Boletim UFRJ nº 42-2017	19 de outubro de 2017	16 de outubro de 2017
Boletim UFRJ nº 43-2017	26 de outubro de 2017	23 de outubro de 2017
Boletim UFRJ nº 44-2017	2 de novembro de 2017	30 de outubro de 2017
Boletim UFRJ nº 45-2017	9 de novembro de 2017	6 de novembro de 2017
Boletim UFRJ nº 46-2017	16 de novembro de 2017	13 de novembro de 2017
Boletim UFRJ nº 47-2017	23 de novembro de 2017	20 de novembro de 2017
Boletim UFRJ nº 48-2017	30 de novembro de 2017	27 de novembro de 2017
Boletim UFRJ nº 49-2017	7 de dezembro de 2017	4 de dezembro de 2017
Boletim UFRJ nº 50-2017	14 de dezembro de 2017	11 de dezembro de 2017
Boletim UFRJ nº 51-2017	21 de dezembro de 2017	18 de dezembro de 2017
Boletim UFRJ nº 52-2017	28 de dezembro de 2017	25 de dezembro de 2017
Boletim UFRJ nº 01-2018	4 de janeiro de 2018	1 de janeiro de 2018
Boletim UFRJ nº 02-2018	11 de janeiro de 2018	8 de janeiro de 2018

ATOS DO REITOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Processo nº 23079.067901/2010-46

Espécie: Termo Aditivo 08/2016 ao Convênio Específico nº 32/2010

Objeto: Prorrogação da execução de 31/12/16 para 31/12/17 e de vigência de 16/03/17 para 16/03/18.

Data de assinatura: 28/12/16.

Assinaram o Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio/FUJB, a Presidente Sylvia da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Reitor Prof. Roberto Leher.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.040087/16-15

Espécie: Convênio Específico n° 06/2016

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto "Programa Sentinela para vigilância epidemiológica da Infecção pelo HIV-2 no Brasil".

Valor: R$ 743.352,77

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2016

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, a presidente, Sylvia da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Reitor, Prof. Roberto Leher.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.043618/15-41

Espécie: Convênio Específico n° 08/2016

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto "Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede Cedes do Estado do Rio de Janeiro".

Valor: R$ 321.660,00

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2016

Assinaram o Convênio: pela COPPETEC, o Diretor Superintendente, Fernando Alves Rochinha, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Reitor, Prof. Roberto Leher.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.060047/16-90

Espécie: Convênio Específico n° 09/2016

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto "Dissidências Sexuais: Diversidade, Cidadania e Direitos".

Valor: R$ 200.000,00

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2016

Assinaram o Convênio: pela COPPETEC, o Diretor Superintendente, Fernando Alves Rochinha, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Reitor, Prof. Roberto Leher.

PORTARIA Nº 10.850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 991, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 06 de 11 de fevereiro de 2016, reconduzida pelas portarias n° 5.554 de 13 de junho de 2016, publicada no BUFRJ n° 25 de 23 de junho de 2016 e portaria n° 9.042 de 29 de setembro de 2016, publicada no BUFRJ n° 42 de 20 de outubro de 2016, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.023738/2015-21.

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

1º Reconduzir os servidores designados pela portaria nº 6.687 de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 42, de 15 de outubro de 2015, e reconduzida pelas portarias nº 5.786 de 20 de junho de 2016, publicada no Boletim nº 25 de 23 de junho de 2016, nº 6.237 de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim UFRJ n° 26 – extraordinário, 2ª parte, de 05 de julho de 2016 e nº 9.414 de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 43 de 27 de outubro de 2016, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.039531/2015-79.

Art. 2° O prazo para conclusão da Sindicância é o estabelecido no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.852 DE 15 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal , combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Reconduzir os servidores designados pela portaria nº 6.913 de 07 de outubro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 45- suplemento, de 05 de novembro de 2015, reconduzida pelas portarias nº 7.467 de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim UFRJ n° 32, de 11 de agosto de 2016 e nº 9.415 de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 43, de 27 de outubro de 2016, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.040278/2015-04.

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.967, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.016463/2014-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 8482, de 15 de setembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 37, de 16 de setembro 2013, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.016463/2014-99.

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.968, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.057821/2015-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 4.660, de 19 de maio de 2016, publicada no BUFRJ nº 22, de 02 de junho de 2016, reconduzida pelas portarias nº 5.320 de 08 de Junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 24, de 16 de junho de 2016 e nº 6.199, de 30 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 26 extraordinário, 2ª parte, de 05 de julho de 2016 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.969, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.055473/2012-99, resolve:

Art.1º Reconduzir os servidores designados pela portaria nº 11.837 de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 11 de dezembro de 2014 já reconduzidos pelas portarias nº 875 de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 07 de 12 de fevereiro de 2016, nº 5.082 de 01 de Junho de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 25 de 23 de Junho de 2016 e nº 6.198 de 04 de Julho de 2016, publicada no Boletim 28 de 04 de julho de 2016, destinada a apurar os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar referido.

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10.987, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.022694/2013-43, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 5012, de 01 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 23, de 09 de junho de 2016 e reconduzida pelas portarias nº 5629 de 14 de junho de 2016, publicada no Boletim UFRJ n° 25, de 23 de junho de 2016, nº 7464 de 28 de julho de 2016 publicada no Boletim UFRJ n° 31, de 04 de agosto de 2016 e nº 9416 de 10 de outubro de 2016 publicada no Boletim UFRJ n° 43, de 27 de outubro de 2016, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.022694/2013-43.

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis do Gabinete do Reitor.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANA CRUZ LOPES - SIAPE 1585589, IVAN JACOMO FORTES PETER DA SILVA - SIAPE 2326153, MARIA ODETE RAMIM FRANÇA DE SOUZA - SIAPE 1898224, ROSA MARIA LUIZ PORCH - SIAPE 0363280, MARIA DE FATIMA DEVESA - SIAPE 0366638, BRUNO FABRICIO DE OLIVEIRA DUTRA - SIAPE 1749397, PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA JR. – SIAPE 2076208 e IGOR SEGÓVIA DE MELLO - SIAPE 1978474, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão que irá proceder ao inventário físico dos bens móveis em uso nos Setores que compõem este Gabinete no ano de 2016, conforme processo 23079.043254/2016-80.

Art. 2º A Superintendência Geral de Políticas Estudantis e Superintendência de Tecnologia da Informação terão nomeadas Subcomissões distintas, dada à extensão e especificidade de seus bens.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE

RESULTADO DO LEILÃO 01/2016

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Leiloeiro da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, torna público para os interessados o resultado do Leilão nº 001/2016, cujo objeto é a locação de dois andares com vagas de estacionamento no Edifício Ventura, em imóvel dominical de propriedade da UFRJ e destinado à operação comercial, localizado no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, em que o certame foi declarado deserto.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Processo Seletivo de Ingresso nas Habilitações do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra

PREÂMBULO

1) A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regulamento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de ingresso nas habilitações do curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o primeiro período de 2017.

2) O processo seletivo para ingresso nas habilitações do curso de Ciências Matemáticas e da Terra será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso.

3) Todas as informações referentes a este Edital estarão disponíveis publicamente no quadro de avisos da Secretaria de Graduação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, localizado no bloco F, primeiro andar, Decania do CCMN.

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

4) As vagas oferecidas para o ingresso nas habilitações do curso no primeiro período de 2017 são distribuídas conforme o Quadro I.

QUADRO I

Ciências Matemáticas e da Terra – Habilitação	Vagas para 2017/1
Analista de Suporte à Decisão	10
Ciências da Terra e Patrimônio Natural	10
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	10

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5) O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo I deste Edital.

6) Poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Matemáticas e da Terra que satisfaçam a todas as condições abaixo:

6.1) estar regularmente inscrito em disciplinas no período em curso;

6.2) ter dois períodos com matrícula ativa no curso de Ciências Matemáticas e da Terra (estar no fim do 2º período em diante).

6.3) não ter sido aprovado em processo seletivo de mobilidade interna no CCMN (ingresso em habilitação ou transferência especial) num prazo inferior a 14 meses.

7) A inscrição no processo seletivo será realizado na Secretaria de Graduação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, nos dias úteis, no período de 11 as 15 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regulamento do Curso;

7.2) histórico escolar do candidato;

7.3) CRID do período em curso do candidato.

8) O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, até 3 (três) habilitações pretendidas.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9) As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste Edital serão homologadas pela Comissão de Mobilidade, nos prazos definidos no Anexo I, e divulgadas na Secretaria Acadêmica do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra.

10) Recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhadas por escrito à Secretaria do Curso, num prazo de 24 horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições.

DO PROCESSO SELETIVO

11) Para cada candidato inscrito, serão computados os seguintes indicadores, com base nos dados disponíveis até o período imediatamente anterior ao da data deste Edital:

No: o número de créditos obtidos pelo estudante em disciplinas obrigatórias do curso de Ciências Matemáticas e da Terra ;

Ncra: o valor do coeficiente de rendimento acumulado do candidato ;

Np: número de períodos cursados com matrícula ativa pelo candidato desde seu ingresso no curso.

12) Para o curso, serão computados os seguintes indicadores:

Not: o número de créditos (total) em disciplinas obrigatórias que o estudante teria cursado caso seguisse exatamente a distribuição curricular recomendada, disponível no SIGA, até o semestre anterior à data deste Edital.

Npt: número de períodos cursados recomendado para o candidato ao ingresso em habilitações.

13) O Indicador de Desempenho do candidato, que pode assumir valores entre 0 e 10, será calculado através da seguinte expressão:

$$ID = Ncra \times (No/Not) \times (Npt/ Np)$$

14) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

15) As vagas oferecidas para cada habilitação serão ocupadas pelos candidatos aprovados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

16) Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será:

16.1) O maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;

16.2) O maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias;

16.3) A idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

17) Os alunos aprovados neste processo seletivo, independentemente da efetivação da matrícula na habilitação para a qual forem aprovados, não poderão concorrer a nenhum outro processo seletivo de mobilidade interna (ingresso em habilitação ou transferência especial) do curso de Ciências Matemáticas e da Terra pelo período de 14 meses.

18) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita a aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso.

19) Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

20) A Comissão de Mobilidade, prevista no item 2 do presente Edital, será constituída pelos professores José Ricardo de A. França (Coordenador BCMT), Kátia Mansur (IGEO Juliana Valerio (IM) e seus respectivos suplentes: Leonardo de Faria Peres (IGEO), Renata Schimitz (IGEO) e Jonice Oliveira (IM).

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

12/01/2017 a 17/01/2017	Período de inscrição no processo seletivo
19/01/2017	Divulgação do resultado do Indicador de Desempenho do aluno
19/01/2017	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o ingresso nas habilitações aprovada
20/01/2017	Prazo final para desistência da solicitação, pelo candidato aprovado no processo, da mudança de habilitação.

EDITAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Processo Seletivo de Transferência Especial
do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra

PREÂMBULO

1) A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regulamento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o primeiro período de 2017.

2) O processo seletivo para transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso.

3) Todas as informações referentes a este Edital estarão disponíveis publicamente no quadro de avisos da Secretaria de Graduação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, localizado no bloco F, primeiro andar, Decania do CCMN.

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

4) As vagas oferecidas para o ingresso por transferência especial para outros cursos no primeiro período de 2017 estão distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo I.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5) O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo II deste Edital.

6) Poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Matemáticas e da Terra que satisfaçam a todas as condições abaixo:

6.1) Estar regularmente inscrito em disciplinas no período em curso;

6.2) Ter concluído três períodos com matrícula ativa no curso de Ciências Matemáticas e da Terra (estar no final do 4º período em diante).

6.3) Não ter sido aprovado em processo seletivo de mobilidade interna no CCMN (ingresso em habilitação ou transferência especial) num prazo inferior a 14 meses.

6.4) Ter cursado com aproveitamento a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II ou equivalente.

6.5) Ter cursado com aproveitamento a disciplina de Física 1 ou equivalente.

7) A inscrição no processo seletivo será realizado na Secretaria de Graduação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, nos dias úteis, no período de 11 as 15 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regulamento do Curso;

7.2) histórico escolar do candidato;

7.3) CRID do período em curso do candidato.

8) O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, até 3 (três) cursos pretendidos.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9) As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste Edital serão homologadas pela Comissão de Mobilidade, nos prazos definidos no Anexo II, e divulgadas na Secretaria Acadêmica do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra.

10) Recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhadas por escrito à Secretaria do Curso, num prazo de 24 horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições.

DO PROCESSO SELETIVO

11) Para cada candidato inscrito, serão computados os seguintes indicadores, com base nos dados disponíveis até o período imediatamente anterior ao da data deste Edital:

No: o número de créditos obtidos pelo estudante em disciplinas obrigatórias do curso de Ciências Matemáticas e da Terra ;

Ncra: o valor do coeficiente de rendimento acumulado do candidato ;

Np: número de períodos cursados com matrícula ativa pelo candidato desde seu ingresso no curso.

12) Para o curso, serão computados os seguintes indicadores:

Not: o número de créditos (total) em disciplinas obrigatórias que o estudante teria cursado caso seguisse exatamente a distribuição curricular recomendada, disponível no SIGA, até o semestre anterior à data deste Edital.

Npt: número de períodos cursados recomendado para o candidato a transferência especial.

13) O Indicador de Desempenho do candidato, que pode assumir valores entre 0 e 10, será calculado através da seguinte expressão:

ID = Ncra X (No/Not) X (Npt/ Np)

14) O candidato com Indicador de Desempenho, calculado de acordo com o previsto no item 13 deste Edital, com valor inferior a 2,0 (dois) será eliminado do processo seletivo.

15) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

16) As vagas oferecidas para cada curso serão ocupadas pelos candidatos aprovados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

17) Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será:

17.1) o maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;

17.2) o maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias;

17.3) a idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

18) Os alunos aprovados neste processo seletivo, independentemente da efetivação da matrícula no curso para o qual forem aprovados, não poderão concorrer a nenhum outro processo seletivo de mobilidade interna (ingresso em habilitação ou transferência especial) do curso de Ciências Matemáticas e da Terra no período de 14 meses.

19) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita a aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso.

20) Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

21) Para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geologia, além das exigências descritas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital, será exigido ter cursado as disciplinas Geologia Geral e Física Experimental I com aprovação.

22) Excepcionalmente neste edital serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral II, Física I e Física Experimental I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.

23) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geografia, não serão aplicadas as exigências descritas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital.

24) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para os cursos de Meteorologia e Astronomia, serão válidas as mesmas regras vigentes do edital para o processo seletivo de ingresso nas Habilitações do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra e aprovação na disciplina Física I. Serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Física I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.

25) A Comissão de Mobilidade, prevista no item 2 do presente Edital, será constituída pelos professores José Ricardo de A. França (Coordenador BCMT), Kátia Mansur (IGEO), Juliana Valerio (IM) e seus respectivos suplentes: Leonardo de Faria Peres (IGEO), Renata Schimitz (IGEO) e Jonice Oliveira (IM).

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA EM 2017/1

CURSO	VAGAS
ASTRONOMIA	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	15
CIÊNCIAS ATUARIAIS	05
ESTATÍSTICA	05
FÍSICA	30
FÍSICA MÉDICA	20
GEOGRAFIA	10
GEOLOGIA	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Diurna)	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Noturna)	10
MATEMÁTICA	15
METEOROLOGIA	10

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

12/01/2017 a 17/01/2017	Período de inscrição no processo seletivo
19/01/2017	Divulgação do resultado do Indicador de Desempenho do aluno
19/01/2017	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a transferência especial aprovada
20/01/2017	Prazo final para desistência da solicitação, pelo candidato aprovado no processo, da transferência especial.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.208, de 19/2/2016, publicada no BUFRJ nº 8, de 25/2/2016, pp. 13-4.

Torna pública a participação das seguintes comissões na seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 455, de 5/12/2016, publicado no DOU nº 234, de 7/12/2016, Seção III, pp. 59-60.

Setor Curricular de Artes Cênicas
- Andrea Pinheiro da Silva
- Cleusa Joceléia Machado
- Maria Fátima Simões Novo

Setor Curricular de Francês
- Cristiane Maria de Souza
- Edmar Guirra dos Santos
- Flávia Alves Gomes

Setor Curricular de Língua Portuguesa
- Célia Patrícia Sampaio Bandeira
- Cristiane Madanêlo de Oliveira
- Lorenna Bolsanello de Carvalho

Setor Curricular de Orientação Educacional
- Adriana Andrade Alves
- Adriana Barbosa Soares
- Gláucia Moreira Monassa Martins

Setor Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- Elisângela Bernardes do Nascimento
- Leandro Henrique de Jesus Tavares
- Margareth Brainer de Queiroz Lima

Setor Curricular de Sociologia
- Anita Handfas
- Fabio Garcez de Carvalho
- Rafael Arosa de Matos
- Suplente: Graça Regina Franco da Silva Reis

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 12ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 06 de dezembro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C da professora GABRIELA DE SOUZA HONORATO (processo nº 23079.056546/2016-82).

Membros Titulares

- Eliana Maria Bahia Bhering – presidente (FE/UFRJ);
- Cláudia Maria Bokel Reis (FE/UFRJ);
- Susana de Castro Amaral Vieira (IFCS/UFRJ).

PORTARIA Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os professores ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE 1172762, e RODRIGO PEREIRA DA ROCHA ROSISTOLATO, matrícula SIAPE 2566444, respectivamente, como Editor e Editor Adjunto da Revista Contemporânea de Educação – RCE da Faculdade de Educação da UFRJ.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.031448/2016-32. resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, JULIO PEREIRA GUIOMAR, ocupante do cargo de Médico, matricula SIAPE n° 0377432; ANTONIO LISBOA SOUSA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377504; e ANA ISABEL PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n° 0377261, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o extravio de uma máquina Cell Saver, após ser utilizada, no transplante hepático no dia 13/05/2014 da paciente Marilza Heiser Camilo, prontuário nº 238885, do serviço de Anestesiologia, deste hospital.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATERNIDADE ESCOLA

RESUMO DO EDITAL Nº 496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional Turma de 2017

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEP/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017 as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal, turma 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: a partir de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.me.ufrj.br

Coordenador do Programa do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal: Joffre Amim Junior

EDITAL Nº 496

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO - TURMA 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Profissional Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento, comunica a abertura do processo seletivo para o Mestrado, turma 2017, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 – VAGAS

• 10 (dez) vagas para aluno regular do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ;

• 10 (dez) vagas para o estágio probatório no Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

2 – INSCRIÇÕES

Período: 02/01/2017 a 02/02/2017

Local: Secretaria Acadêmica do Mestrado - Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ:
Rua das Laranjeiras, nº 180
Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.240-001
Telefone: (21) 2285-7935 ramal 260 ou (21) 2556-9747
Horário: das 10h às 16h.

Obs.:

a) A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração.

b) Pessoalmente na Secretaria do Programa: *antes de comparecer à secretaria, o candidato deverá imprimir e preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível na página: www.me.ufrj.br e entregar toda a documentação.

Disponível no Link - http ://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog &id=22&Itemid=68

c) Por procuração, mediante a apresentação de instrumento particular com firma reconhecida, seguindo os procedimentos acima indicados.

3 - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, reconhecido pela Capes com conceito 3, tem como objetivos:

• incentivar a pesquisa, os estudos clínicos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa de projetos aplicativos que possam intervir nos ambientes organizacionais;

• formar pesquisadores em condições de compreender o sistema único de saúde no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;

• qualificar profissionais tornando-os capazes de compreender e executar a pesquisa e, assim, problematizar os fenômenos perinatais existentes nas suas várias dimensões de modo a capacitá- los a buscar soluções para os desafios que se põem;

• preparar alunos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino e d a assistência perinatal no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

4 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – SAÚDE PERINATAL

A área de concentração possui como linha condutora a Saúde Perinatal e a Gestão Clínica em Saúde. Estas são as matrizes que integram as duas linhas de pesquisa. Promovem as investigações conjuntas das dimensões processuais e materiais da questão, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/ transdisciplinar, aberta e reflexiva.

5 - LINHAS DE PESQUISA

• Mortalidade Perinatal:

Estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das principais causas da mortalidade perinatal, com atenção especial para os fatores genéticos e ambientais. Métodos de prevenção e tratamento das principais doenças responsáveis pela mortalidade também serão pesquisados.

• Atenção Integral em Perinatologia:

Os principais objetivos ou competências desta linha são de promover a utilização de técnicas e padrões de qualidade que tragam melhorias dos serviços de saúde materno-infantil a nível local e nacional.

6 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para Aluno Regular no Mestrado:

• Ficha de inscrição: www.me.ufrj.br

Disponível no Link – http://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=22&Ite mid=68

• 2 cópias do Projeto de Pesquisa Individual (modelo em ANEXO 2), com o comprovante de submissão ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Instituição.

• Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido no país. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:

a) declaração de conclusão do curso de graduação; ou

b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

• 2 cópias do Curriculum Lattes atualizado e comprovado do candidato, com especial destaque para publicações (livros, capítulos de livros, artigos publicados, aceitos ou submetidos para publicação, manuais, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, bem como participação em projetos de pesquisa ou extensão, bolsas recebidas e disciplinas cursadas no Programa de Mestrado Profissional da Maternidade Escola da UFRJ). Somente os títulos descritos no currículo e comprovados serão pontuados.

• Cópia da carteira de identidade.

• Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

• Cópia do CPF.

• Cópia do histórico escolar do curso superior.

• Uma fotografia 3x4 recente.

• Declaração de que realizou no mínimo 01 (um) semestre de estágio probatório no Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ. Com a inclusão da informação se o candidato foi aprovado pelo orientador no estágio probatório.

• Declaração de aprovação (com validade de até dois anos) de aprovação de prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). (nota aprovação 6,0)

Para Estágio Probatório no Mestrado:

• Ficha de inscrição: www.me.ufrj.br

Disponível no Link - http://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=22&Ite mid=68

• 2 cópias d a Proposta de Projeto Aplicativo Individual (modelo em ANEXO 1), com no máximo 2 (duas) laudas.

• Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido no país. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:

a) declaração de conclusão do curso de graduação ou

b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06 (seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

• 2 cópias do Curriculum Lattes atualizado e comprovado do candidato, com especial destaque para publicações (livros, capítulos de livros, artigos publicados, aceitos ou submetidos para publicação, manuais, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, bem como participação em projetos de pesquisa ou extensão, bolsas recebidas e disciplinas cursadas no Programa de Mestrado Profissional da Maternidade Escola da UFRJ). Somente os títulos descritos no currículo e comprovados serão pontuados.

• Cópia da carteira de identidade.

• Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

• Cópia do CPF.

• Cópia do histórico escolar do curso superior.

• Uma fotografia 3x4 recente.

• Comprovante de que já está cadastrado como pesquisador na Plataforma Brasil.

• Ficha de aceite de orientação por um dos docentes do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

• Ficha de aceite de orientação: www.me.ufrj.br

Disponível no Link - http://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=22&Ite mid=68

7 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa e com a possibilidade da presença de professores externos ao mesmo.

A - PARA ALUNO REGULAR NO MESTRADO:

1ª ETAPA: etapa eliminatória

PROVA DE LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S)

O candidato deverá no ato da inscrição no processo seletivo, entregar uma declaração de aprovação (com validade de até dois anos) de prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). A nota mínima para ser considerado aprovado no programa é 6,0 (seis inteiros)

2ª ETAPA: eliminatória e classificatória

ANÁLISE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para o mestrado a banca fará análise do projeto de dissertação e o considerará apto ou inapto. O candidato (a) deverá entregar o mesmo, no ato da inscrição impresso e comparecer no dia marcado para entrevista. Nota mínima 6,0 (seis inteiros)

Na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aos cursos de Mestrado Profissional serão avaliados pela banca os seguintes quesitos:

a. Relevância da proposta, incluindo nível de compatibilidade do projeto com os cursos pretendidos, contribuição e potencial de divulgação dos r esultados em periódicos científicos de impacto;

b. Delineamento e desenvolvimento do projeto, incluindo o tipo de estudo, amostra, grupos de estudo, período de avaliação, metodologia utilizada para obtenção dos resultados, variáveis estudadas, forma de análise dos dados e exequibilidade do projeto (acesso tecnológico, recursos humanos, custos, fonte de financiamento e outros).

3ª ETAPA: classificatória

ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado conforme o ANEXO 3.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- exposição acerca do tema pretendido para o projeto, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos;
- abordagem interdisciplinar do tema;

B - PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MESTRADO:

1ª ETAPA: eliminatória

ANÁLISE DA PROPOSTA DO PROJETO APLICATIVO INDIVIDUAL

Para o mestrado a banca fará análise da proposta de projeto aplicativo individual e o considerará apto ou inapto. O candidato(a) deverá entregar o mesmo, no ato da inscrição impresso e no dia marcado comparecer para apresentá-lo.

2ª ETAPA: - eliminatória

ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos, individualmente, à entrevista com um ou mais membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado conforme o ANEXO 3.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- exposição acerca do tema pretendido para o projeto aplicativo, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos;
- abordagem interdisciplinar do tema;

8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O processo de seleção será realizado na Maternidade Escola UFRJ – Divisão de Ensino – Situado na Rua das Laranjeiras, nº 180, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação (com validade no território nacional) e comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência.

O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importará na sua eliminação do processo seletivo.

No momento da arguição dos candidatos pelos membros da banca, não será permitido a consulta e uso de aparelhos celulares, tablets e computadores. O candidato poderá consultar apenas a documentação entregue na inscrição ao processo seletivo (cópia do projeto e currículo), caso seja necessária.

• Fórmula para cálculo da nota final do processo seletivo:

$$\frac{\text{Análise do projeto escrito (peso 1) + Entrevista e análise de currículo (peso 2)}}{}$$

• Nota mínima para ser aprovado 6,0 (seis inteiros) na nota final do processo seletivo.

• Critérios de desempate: maior nota do projeto.

• Não haverá em hipótese alguma segunda chamada das etapas.

• Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota zero em qualquer uma das avaliações, bem como não atingirem a nota mínima de 6,0 (seis inteiros), nas notas atribuídas nas etapas de avaliações (ANÁLISE DO PROJETO E ENTREVISTA).

• Os resultados e a classificação final serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no endereço eletrônico: www.me.ufrj.br

Disponível no Link - http://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=22&Ite mid=68

O resultado final será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados. Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.

Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até 03/03/2017 na divisão de ensino da Maternidade Escola da UFRJ. Após esta data os documentos serão descartados.

9 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos	Datas/horários
Período de inscrição Presencial Por procuração	de 02/01/2017 até 02/02/2017
1° Análise proposta projeto aplicativo (estágio probatório) 2° Entrevista e análise do currículo lattes (estágio probatório)	14 e 15/02/2017 de 9h às 17h
1º Análise do projeto de dissertação (aluno regular mestrado) 2º Entrevista e análise do currículo lattes (aluno regular)	16 e 17/02/2017 de 9h às 17h
Divulgação dos candidatos aprovados	22/02/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	02 e 03/03/2017
Início das aulas do programa	10/03/2017
Candidatos não aprovados: retirada de documentos	Até 03/03/2017

ANEXO 1
Mestrado Profissional em Saúde Perinatal

PROPOSTA DO PROJETO APLICATIVO INDIVIDUAL

Nome do Candidato:

1. Linha de Pesquisa escolhida:
   ( ) Mortalidade Perinatal
   ( ) Atenção Integral em Perinatologia

2. Apresente o Descritor ou Problema para investigação, como eixo central do projeto aplicativo de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa:

3. Estabeleça a relação entre a área de concentração, a linha de pesquisa indicada e o seu tema do projeto aplicativo:

4. Aponte a relevância do tema:

5. Informe de que atividade extraiu seus conhecimentos prévios sobre o tema indicado:

6. Indique o objetivo do seu projeto e uma breve descrição de como pretende executá-lo:

7. Bibliografia:

Rio de Janeiro de___de._____.

Assinatura do Candidato:_____.

ANEXO 2 - Orientações para elaboração do projeto de dissertação

1. Capa

As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor do projeto identificação do tipo de pesquisa (Projeto de Dissertação), título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

Modelo:

UFRJ
MATERNIDADE ESCOLA

AUTOR PROJETO DE DISSERTAÇÃO

TÍTULO

Rio de Janeiro
ANO

2. Sumário

Modelo:

1 Introdução,

2. Revisão da Literatura,
   2.1 Justificativa
   2.2 Hipótese
   2.3 Objetivos
   • geral
   • específicos

3 - Metodologia da Pesquisa
   • Viabilidade e questões éticas

4 - Resultados parciais (opcional)

5 - Cronograma

6 - Orçamento

7 - Apêndices (se houver)

8 - Anexos (ao menos, comprovante de submissão ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa)

Para maior detalhamento das seções do projeto, consulte a Resolução CEPG nº 02/2002 disponível no endereço eletrônico: www.me.ufrj.br

Disponível no Link - http://www.me.ufrj.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=22&Itemid=68

REGRAS DE APRESENTAÇÃO, DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO

a) Papel branco opaco, A4, digitado na cor preta (exceto para ilustrações);
b) Deve-se utilizar somente a frente (anverso) do papel;
c) Margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
d) Espaços: deve-se utilizar o espaço duplo na digitação do texto. Nos casos de citações de mais de três linhas, notas, referências, ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição, a área de concentração, deve-se utilizar o espaço simples. As referências devem ser separadas por dois espaços duplos entre linhas. No caso de citações longas e notas de rodapé, o tamanho da fonte deve ser 10;
e) Fontes: Arial (12) e Times New Roman (12), na cor preta (exceto para gráficos);
f) Destaques: itálico ou negrito.

ANEXO 3 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

1. Formação	**Máx**	**Pontuação obtida**
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência ou curso de especialização em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso stricto sensu concluída [5 pontos / disciplina; limite =15 pontos]		
1.4 Curso de aperfeiçoamento profissional concluído – carga horária mínima 180 horas e máxima de 359 horas [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5.Curso de extensão (Iniciação; Atualização; Treinamento e Qualificação Profissional) concluído – carga horária mínima 8h e máxima de 179 horas [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.6. Participação como ouvinte em evento científico nacional ou internacional [1 ponto / participação; limite = 5 pontos]		
Subtotal 1	**40**	
2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	**Máx**	**Pontuação obtida**
2.1 Atuação profissional [5 pontos / semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos / semestre até o limite de 20 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Professor convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos, congressos/apresentação oral de tema livre ou pôster		
2.6 Aprovação em concursos públicos/teste de seleção/prêmios acadêmicos		
2.7 Membro de comissão científica ou organizadora de eventos		
2.8 Orientação de aluno de graduação, iniciação científica ou especialização ou residência/monografia/trabalho de conclusão de curso		
2.9 Preceptor de estágio [1 pont o por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 pont o por semestre]		
2.12 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	**45**	
3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	**Máx**	**Pontuação obtida**
3.1 Bolsista de iniciação científica ou de extensão [2,5 pontos por semestre]	5	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [1,25 pontos os por semestre]	2,5	
Subtotal 3	**5**	
4. Publicações	**Máx**	**Pontuação obtida**
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada ou encaminhado para publicação	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto / resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]		

PORTARIA Nº 11028, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores PAULO JORGE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, matricula nº 7362214(titular) e CLEIA DA MATA CORREIA, ocupante do cargo de Administrador, matricula nº 0364755(substituta) como responsável pela Elaboração dos Relatórios de notas de empenho e inscrição dos restos a pagar da Maternidade Escola através do Sistema SIAFI.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 11029, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE nº 1947096, como responsável pela inscrição dos empenhos e restos a pagar não processados a liquidar do exercício de 2016.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Nº 13 - GLAUCIA AZAMBUJA DE AGUIAR, Programador Visual, Siape nº 0366429, em exercício no FCC. Leia-se: Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Serviço número 17001160.1.00263/10-0, expedida pelo INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), como autônoma no período de 01/04/83 a 31/07/83, com tempo líquido de 122 dias (cento e vinte e dois dias), ou seja, 04 meses; na GNPP Planejamento e Participações Ltda, no período de 02/01/86 a 01/08/86, com tempo líquido de 212 (duzentos e doze dias), ou seja, 07meses; como autônoma no período de 01/09/87 a 29/02/88, com tempo líquido de 182 dias (cento e oitenta e dois dias), ou seja, 06 meses; na Mais Programação Visual Ltda, no período de 01/03/88 a 30/04/89, com tempo líquido de 426 dias (quatrocentos e vinte e seis dias) dias, ou seja, 1ano 02 meses e 1 dia. Totalizando 942 dias, correspondendo a 02 anos, 07 meses e 01 dias. Os referidos tempos são compatíveis para fins de aposentadoria de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei 8112 de 1990(RJU). Conforme consta no processo nº 2307.062612/2010-41

MUSEU NACIONAL

RESUMO DO EDITAL N° 491, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário

A Coordenadora do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GeoQuater), Departamento de Geologia e Paleontologia, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções CEPG 02/2009 e acordo com o Regulamento do Curso, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para a seleção ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html.

Diretora – Museu Nacional: Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho

Coordenadora - GEOQUATER: Profª Luciana Witovisk Gussella

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 491

Curso de Especialização em Geologia do Quaternário

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER), do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do GEOQUATER, nos termos do Regulamento do Curso e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 02/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação lato sensu (Turma 17), nível Especialização para o ano de 2017.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário do Departamento de Geologia e Paleontologia/Museu Nacional estarão abertas de 30 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, exceto sábados, domingos, feriados e dias com ponto facultativo, de 10h às 16h, na secretaria do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), localizado no Museu Nacional, Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, Rio de Janeiro.

O curso é gratuito e oferecerá no máximo 15 (quinze) vagas.

1.1. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para a Especialização

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (a autenticação pode ser feita pelo coordenador do GEOQUATER, mediante apresentação do documento original);
c) Histórico escolar;
d) Currículo documentado;
e) Cópias da identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista.

NOTA: O formulário pode ser solicitado pelos e-mails geoquater@mn.ufrj.br, pelo site http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html ou diretamente na secretaria do departamento, no DGP/Museu Nacional no momento da inscrição.

1.2. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues direta mente na secretaria do curso ou enviados pelo Correio com data de postagem até o dia03 de fevereiro de 2017. Não serão aceitas inscrições através de fax ou e-mail.

1.3. Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

1.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, estará disponível no DGP até às 12 h do dia 20/02/2017.

2 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O CURSO

2.1. A seleção dos candidatos ao curso de Especialização em Geologia do Quaternário terá duas etapas:

a) PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de inglês no dia 06/03/2017 às 10:00h. O local exato da prova será indicado, na data da mesma, no Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP).
b) SEGUNDA ETAPA: Defesa do currículo com os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA, a ser realizada nos dias 08 e 09/03/2017 (com a presença apenas dos membros da comissão de seleção e do candidato).

2.2. As etapas do processo de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3 – DA PROVA DE INGLÊS

3.1. A prova de inglês será a tradução para o português de um texto de assunto relativo à Geologia.

3.2. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês.

3.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para realizar a prova escrita de inglês. Esta será redigida em papel em branco, entregue por pessoal responsável no momento da prova.

3.3.1. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número não poderá aparecer nas folhas da prova.

3.3.2. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, que só terão acesso à lista nominal com a correspondência numérica após terem corrigido as provas e determinado quais os candidatos estão qualificados para a próxima fase.

3.4. O resultado da prova de inglês será divulgado no dia 07/03/2017 até às 13h no quadro de avisos do DGP.

3.5. Serão considerados aprovados na prova de inglês os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a D (A – 10,0 a 9,0; B – 8,9 a 8,0; C – 7,9 a 7,0; D – 6,9 a 6,0; E < 6,0).

4 – DA DEFESA DO CURRÍCULO

4.1. Após às 15 h do dia 07/03/2017, será divulgada uma lista com a ordem dos candidatos para a defesa do currículo, que será realizada nos dias 08 e 09/03/2017, na sala de aula do DGP, Museu Nacional, entre 10:00h e 17:00h.

4.2. Durante a defesa do currículo, a Comissão de Seleção apreciará, principalmente, os seguintes aspectos:

a) disponibilidade do candidato para a carga horária exigida pelo Curso (total de 450 horas) que se distribui em aulas às terças e quintas, de 9:00 às 17:00h e em trabalhos de campo, inclusive nos finais de semana.
b) Experiência profissional;
c) Qualidade da trajetória acadêmica individual, representada pela produção acadêmica (resumos e trabalhos publicados); participação em eventos técnico-científicos; em Jornada de Iniciação Científica; pelo coeficiente de rendimento (CR) durante a graduação; bolsas acadêmicas; monitorias; prêmios e distinções; estágios; e outros cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e lato sensu;

4.3. A Comissão então se reunirá em caráter reservado e classificará até 15 (quinze) candidatos melhores colocados;

4.4 Os candidatos classificados na 16ª e 17ª colocação serão divulgados, e poderão ser convocados a matricularem-se no caso de haver alguma desistência até o término da segunda semana do curso.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado final será divulgado até às 17h do dia 10/03/2017 no quadro de avisos do DGP ou solicitado à secretaria do curso pelos telefones 3938-1172.

5.2. As matrículas serão realizadas na secretaria do curso no dia 13/03/2017 entre 10h e 16h.

6 - REVISÃO DE PROVA

6.1. A solicitação de revisão das provas de inglês deverá ser realizada até às 13:30h do dia 07/03/2017 diretamente na secretaria do curso.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Profª Luciana Witovisk Gussella
Museu Nacional/UFRJ
Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP)
Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER)
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - 20940-040
Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (21) 3938-1172
e-mail: geoquater@mn.ufrj.br

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

Período de Inscrição	30/01/2017 a 03/02/2017
Homologação dos candidatos aptos ao processo de seleção	20/02/2017 (segunda-feira)
Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	06/03/2017 (segunda-feira)
Resultado Prova de Língua Estrangeira	07/03/2017 (terça-feira)
Revisão da prova de língua estrangeira	07/03/2017 (terça-feira)
Defesa de Currículo	08 e 09/03/2017 (quarta e quinta-feira)
Resultado final	10/03/2017 (sexta-feira)
Matrículas	13/03/2017
Início das aulas	14/03/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR "em exercício"
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabineteprs5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
http://www.portal.letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETORA
Profª. Eliane Ribeiro Pereira
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5106
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM